

PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 295/2018

"ADITA O CONTRATO Nº 295/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO BASCULANTE (TOCO), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA WILLIAM DE FRAGA ROCHA".

As partes signatárias do contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, firmar o presente termo aditivo, no que tange ao quantitativo do objeto.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aumenta o quantitativo do objeto em 25%, no item abaixo elencado, de acordo com o art. 65, inciso i, letra "b" da lei federal nº 8666/93, pelos motivos abaixo relacionados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA - Conforme memorando nº 321/2019 da Secretaria Municipal de Obras, houve necessidade de um novo pedido de 200 (duzentas) horas de caminhão basculante (toco) para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor unit.	Valor Total
01	200	horas	Locação de horas trabalhadas de Caminhão Basculante (toco), com capacidade mínima de 8 (oito) toneladas, volume mínimo de 06 (seis) metros cúbicos, com ano de fabricação a partir de 2012.	R\$ 41,16	R\$ 8.232,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.


Balneário Pinhal/RS, 17 de outubro de 2019.



MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


GILMAR JOÃO DA SILVA
SECRETÁRIO DE OBRAS


WILLIAM DE FRAGA ROCHA
CONTRATADA

Testemunhas:


Milene dos Santos Reinheimer
CIC/MF nº 039.435.750/71
CI/SSP/RS nº 1106451171


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SSP/RS nº 9064649792